

Nome	Classificação	Situação	Nome	Classificação	Situação
Alfredo Ramada Barros	12,2	Aprovado.	António José Pinto Cerqueira Torres Veiga	0	Excluído b).
Amarildo do Rosário Machado Settas	12,2	Aprovado.	Carla Andreia Lima Ferreira	0	Excluído b).
Arsénio Óscar dos Reis Inácio	12,2	Aprovado.	Carlos Manuel Cardoso Pereira	0	Excluído b).
Ilídio José Gomes Loução	12,2	Aprovado.	Cristina Maria Praça Ribeiro	0	Excluído b).
Sérgio Nuno de Matos Branco	12,2	Aprovado.	Dinis Manuel Sobral Batista	0	Excluído b).
Luís Miguel de Almeida Barata Pindêlo	12	Aprovado.	Elsa Cristina da Silva Silvestre Cabrita Trindade	0	Excluído b).
Maria de Fátima Garcia Duarte	11,8	Aprovado.	Flora Susana Malheiro Gomes	0	Excluído b).
Artur Jorge Duarte Dias	11,7	Aprovado.	Hugo Joaquim Mora de Oliveira Martins	0	Excluído b).
Carlos Lopes Pereira	11,7	Aprovado.	Jaime Barroso Martins	0	Excluído b).
Lúcia Cristina Henriques dos Santos	11,7	Aprovado.	Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira	0	Excluído b).
Paulo Manuel Mesquita Leite	11,7	Aprovado.	José dos Santos Dias Ludovino	0	Excluído b).
José Pedro Mendes Alves	11,6	Aprovado.	Luísa Maria Antunes Pinto Diogo	0	Excluído b).
Licínio Cardoso Vaz	11,6	Aprovado.	Marcos José Guerreiro Rodrigues	0	Excluído b).
Pedro Vasco Costa Lopes	11,6	Aprovado.	Margarida Maria Botelho da Fonseca	0	Excluído b).
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	11,6	Aprovado.	Maria Lúcia Alves Afonso	0	Excluído b).
Luís Manuel Marques Pires da Silva	11,3	Aprovado.	Maria Selinda de Lima Brandão e Fernandes	0	Excluído b).
Mário Augusto Pinto Vieira	11,1	Aprovado.	Marta Luísa Carranca Neves	0	Excluído b).
Paulo Jorge Carrilho Moreira	11,1	Aprovado.	Nuno Manuel Figueira Corchado	0	Excluído b).
Ana Maria da Silva Roque Caetano	11	Aprovado.	Nuno Manuel Tôco Dias	0	Excluído b).
António Teixeira Vieira	11	Aprovado.	Paula Cristina Ribeiro Félix Borges	0	Excluído b).
Horácio Martins Pascoal	11	Aprovado.	Paulo Jorge Beja Sardo de Sousa Patrício	0	Excluído b).
José Belmiro Alves	11	Aprovado.	Pedro Jorge da Silva	0	Excluído b).
José Venâncio Brísido	11	Aprovado.	Pedro Miguel Codeiro Casaca	0	Excluído b).
Manuel Filipe da Silva Miranda	11	Aprovado.	Renato João Filipe Mendonça	0	Excluído b).
Luís Miguel Mourão dos Santos	10,6	Aprovado.	Ricardo António Pereira Liquito	0	Excluído b).
Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela	10,6	Aprovado.	Rosa Joaquina Veladas Santana Piteira	0	Excluído b).
Sérgio Paulo Almeida Lamas	10,6	Aprovado.	Rui dos Santos Marques	0	Excluído b).
António José Vieira Faria	10,5	Aprovado.	Rui Fernando Amaro de Mendonça	0	Excluído b).
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	10,4	Aprovado.	Rui Fernando Esteves Ribeiro	0	Excluído b).
David Renato Carvalho Pedro do Vale	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina de Freitas Henriques	0	Excluído b).
Licínio Paulo Duarte Silva	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço	0	Excluído b).
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina Machado Meira Dias	0	Excluído b).
Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	10,4	Aprovado.	Sandra Eugénia Carvalho dos Santos Pinheiro Pereira	0	Excluído b).
Alexandre Rodrigues da Cruz Marques	10,1	Aprovado.	Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho	0	Excluído b).
Natália Rodrigues Correia	9,9	Aprovado.	Susana Margarida da Silva Conde	0	Excluído b).
Fernando Manuel Castanheira de Brito	9,8	Aprovado.	Vasco Jorge Oliveira de Pinho	0	Excluído b).
Paulo Abel de Almeida João	9,8	Aprovado.	Victor Manuel de Oliveira Azevedo	0	Excluído b).
Sérgio António Pereira e Silva	9,8	Aprovado.			
Ana Margarida Narciso Mendes Pereira	9,5	Aprovado.			
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	9,3	Excluído a).			
Ricardo Alexandre Ministro e Machado Lourenço	9,3	Excluído a).			
Teresa Maria Saraiva Ramos de Almeida	9,3	Excluído a).			
Fernanda dos Santos Camacho Rodrigues	9,2	Excluído a).			
António Manuel Caiado Gonçalves	8,7	Excluído a).			
Rodrigo Manuel Cabral Fernandes	8,7	Excluído a).			
António Rafael Oliveira Gemas	8,6	Excluído a).			
David Fernandes Pereira	8,6	Excluído a).			
Fernando Miguel Santiago de Carvalho	8,6	Excluído a).			
Filipe João de Araújo Pereira	8,6	Excluído a).			
Filipe Manuel Pires Lourenço	8,6	Excluído a).			
Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás	8,6	Excluído a).			
Vitor Manuel Aires Taveira	8,6	Excluído a).			
Sónia Cristina Magalhães Matos	8,5	Excluído a).			
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes	8,3	Excluído a).			
Paulo Alexandre da Silva Eufrásio	8,2	Excluído a).			
Ricardo Jorge Carvalho Nunes e Silva	8,1	Excluído a).			
Ilda da Conceição Pedras Rosado	8	Excluído a).			
Maria João Lima Mendonça Prada	8	Excluído a).			
Mário Virgílio dos Santos Fernando	8	Excluído a).			
Isildo José Gomes Paulo	7,6	Excluído a).			
Maria Paula da Costa Andrade Ferreira	7,6	Excluído a).			
Eugénia Maria da Silva Martins	7,4	Excluído a).			
Fernando António Nabeiro de Araújo	7,4	Excluído a).			
Lúcia Maria Oliveira da Costa	7,4	Excluído a).			
Maria de Fátima Andrade Carreira	7,3	Excluído a).			
Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	7,3	Excluído a).			
Pedro Filipe Noronha de Resende Horta	6,8	Excluído a).			
Rui Manuel de Almeida Gaspar	6,2	Excluído a).			
Ana Maria Mendes de Oliveira	6	Excluído a).			
Luís Filipe dos Santos Caixinha	5,6	Excluído a).			
Silvia Carina de Almeida Neves	4,5	Excluído a).			
Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz	0	Excluído b).			
Ana Paula Falhas Pinto Silva	0	Excluído b).			
Anabela da Silva Ramôa	0	Excluído b).			
Anabela Dias Teixeira Pereira	0	Excluído b).			
Anabela Soares Cavadas Chau	0	Excluído b).			

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores  
b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos

206515302

**Despacho n.º 14659/2012**

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Chefe de Divisão de Informática e Comunicações, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que o licenciado Ricardo Fernando do Coito Prieto, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Informática e Comunicações, o licenciado em Informática de Gestão, Ricardo Fernando do Coito Prieto.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2012.

18 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

**Nota curricular**

Nome: Ricardo Fernando do Coito Prieto.

Data nascimento: 27 de outubro de 1974.

Habilitações literárias: licenciatura em Informática de Gestão.

Experiência profissional:

2000 a 2012 — Instituto de informática, Ministério das Finanças (atual ESPAP — Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública). De 1 de outubro de 2007 até 14 de setembro de 2012:

De outubro de 2011 até 14 de setembro de 2012 — data execução de trabalho coordenativo da Área de Gestão de Sistemas Locais (AGSL);

Gestão e configuração do SCCM 2007 (System Center Configuration Manager) do Instituto de Informática e GPEARI;

Gestão e configuração da Active Directory, DHCP e DNS do Instituto de Informática;

Gestão e configuração do Print Server e Servidor de Ficheiros do Instituto de Informática;

Gestão e configuração do Antivírus (EPO) do Instituto de Informática, GERAP e GPEARI;

Apoio na Gestão e configuração da Active Directory da GPEARI, GERAP e SSAP;

Gestão e configuração do Nagios nos Servidores da área;

Gestão de configurações das aplicações instaladas;

Instalação e Manutenção de software e Hardware nos equipamentos do Instituto de Informática;

Identificação e resolução de problemas diagnosticados nas estruturas tecnológicas;

Apoio aos utilizadores na operação das estações de trabalho e dos respetivos suportes lógicos de base e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas instalados.

De 3 de julho de 2006 até a 28 de setembro de 2007 — desempenha as seguintes funções na Direção de Serviços de Engenharia e Produção — Área de Sistemas:

Instalação e Manutenção de Sistemas Operativos Linux e Windows em servidores;

Instalação e Manutenção de Sistemas de Base Dados Oracle em servidores;

Identificação e resolução de problemas diagnosticados nos Servidores e linux;

Gestão e configuração do Veritas;

Gestão e configuração do Nagios;

De 1 de outubro de 2003 e 30 de junho de 2006 — desempenhou as seguintes funções na Direção de Serviços de Comunicações — Área de Gestão de Sistemas Locais:

Gestão e configuração da Active Directory do Instituto de Informática;

Gestão e configuração do SMS (Systems Management Server).

De 2 de novembro de 2000 e 30 setembro de 2003 — desempenhou as seguintes funções na Direção de Serviços Recursos Humanos — Centro de Formação:

Gestão de configurações das aplicações instaladas nos equipamentos das salas de formação;

Gestão, configurações e manutenção de recursos materiais, equipamentos audiovisuais e instalações afetos à Divisão de Formação;

Instalação e Manutenção de software nos equipamentos para cada uma das ações de formação;

Identificação e resolução de problemas diagnosticados nas estruturas tecnológicas da Divisão de Formação;

Produção de conteúdos para publicação no site da Intranet da Divisão de Formação;

Organização de intervenções formativas no Instituto de Informática;

Organização de processos técnico — pedagógicos das ações de formação.

De 1995 a 2000 — Direção de Serviços de Instalações da Direção geral dos Impostos — Integrou a equipa de Eletrotécnia da Direção de Serviços de Instalações, envolvida no lançamento de um rede informática dos Serviços de Finanças (locais, regionais e centrais) à escala nacional, onde desempenhou as seguintes funções:

Instalação de redes de dados (organização e ligação da cablagem no armário bastidor e postos de trabalho, testes à cablagem em Penta Scanner — cabos FTP, UTP, STP — Categoria 5);

Montagem de Unidades de UPS (Uninterruptible Power Source) de 5, 3, 2.2 e 2KVA, (ligação elétrica e programação consoante as características do fornecimento de energia local);

Manutenção de UPS (diagnóstico e substituição de baterias ou módulos);

Instalação de redes estruturadas (ligação de Cabo TVHV no armário bastidor, em régua própria, e na central telefónica — Blocos Krome — além dos procedimentos comuns a uma rede de dados);

Colaboração na interligação e teste, de armários bastidor com cabo coaxial (RG48) e com fibra Ótica (respeitando as normas de instalação).

206515254

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Anúncio n.º 13696/2012

#### Abertura de Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de dois Técnicos Superiores com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado já estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 31 de outubro de 2012, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de dois Técnicos Superiores, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho previstos e orçamentados no mapa de pessoal do INAC, I. P. para o Gabinete Jurídico (Departamento de Legislação e Regulamentação), de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (doravante LVCR).

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria acima mencionada, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas.

4 — As funções a exercer inserem-se no âmbito da atividade do Gabinete Jurídico (Departamento de Legislação e Regulamentação), nomeadamente:

a) Elaborar pareceres especializados em matérias relacionadas com o enquadramento legal do setor da aviação civil, da atividade de regulação e do funcionamento do INAC, I. P.;

b) Prestar assessoria jurídica às várias unidades orgânicas do INAC, I. P.;

c) Elaborar projetos de transposição de legislação internacional e comunicação para a ordem jurídica interna e de desenvolvimento e reformulação do enquadramento legal do setor;

d) Coordenar e dinamizar a elaboração de projetos legislativos e regulamentação técnica;

e) Assegurar a interligação com as áreas técnicas do INAC, I. P., no tocante aos projetos de diplomas e regulamentos do INAC, I. P.;

f) Coordenar a identificação de diferenças entre a regulamentação ICAO e a regulamentação nacional, promovendo a sua uniformização ou a notificação de diferenças à ICAO e demais entidades internacionais e comunitárias;

g) Elaborar pareceres jurídicos especializados em matéria de emprego público;

h) Estudar e dar pareceres jurídicos sobre todas as questões da área dos recursos humanos na administração pública, contratação e despesa pública.

5 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.1 — São requisitos específicos:

a) O recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida;

b) Experiência profissional na elaboração de projetos legislativos e regulamentares, constituindo condição preferencial, formação adicional especializada na área de logística e de Direito Aéreo e domínio da linguagem técnica utilizada no setor;

c) Experiência profissional nas áreas dos recursos humanos, contratação e despesa pública;

d) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de